



COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE

Resolução Nº 001/2007

Limoeiro do Norte, 13 de novembro de 2007

O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 11.996, de 24 de Julho de 1992, conforme Decreto estadual Nº 25.391, de 01 de Janeiro de 1999, de acordo com o artigo 4º inciso IX de seu regimento:

Artigo 4º – São competências do Comitê:

IX – constituir comissões específicas e câmara técnica definindo no ato de criação, sua composição, atribuições e duração.

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de renovação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, para seu quarto mandato, resolve constituir uma comissão responsável por todo o processo, até o congresso de renovação do colegiado.

A comissão responsável pelo processo de renovação foi criada no dia 14 de setembro de 2007, tem como função coordenar e definir o processo de renovação e será desfeita no dia 15 de fevereiro de 2008. Sua composição é:

- 1 – Andrea Almeida Cavalcante – representante do segmento sociedade civil organizada
- 2 – Cláudio Alves Pinto – representante do segmento usuários
- 3 – Francisco Elisiário Rodrigues de Andrade – representante do segmento poder público municipal
- 4 – Ana Valéria Oliveira de Moraes – representante do segmento poder público estadual e federal.

João Batista Araújo
Presidente do CSBH Baixo Jaguaribe